



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 19 de abril de 2024

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 197, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 42/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora MIRIAM DE PAIVA VIEIRA para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura (PROMEL), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 16.04.2024 a 15.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 16/04/2024 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 26

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor HELBERT IGNÁCIO SILVA, SIAPE nº ****504, para exercer a função de Coordenador da Ouvidora Geral, FG-2, da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 16.04.2024 a 15.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 16/04/2024 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 26



PORTARIA Nº 199, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122.004119/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora MONIQUE MÜLLER LOPES ROCHA, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, para participar do workshop "*Skew Braces, Braids and the Yang-Baxter Equation*", em *Banff*, Canadá, no período de 4 a 12 de maio de 2024, com ônus para *Banff International Research Station* e ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 16/04/2024 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 26

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução CONSU nº 12, de 23 de maio de 2022;
- o parecer da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades das Jornadas de Trabalho – COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.030099/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à flexibilização do Setor de Assistência Estudantil (SEASE/CSA), autorizada pela Portaria Reitoria nº 580, de 4 de outubro de 2022, a servidora DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO - Assistente em Administração, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 201, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 7º da Lei nº 9.527/1997;
- a Resolução nº 002, de 7 de março de 1995, do Conselho Deliberativo Superior – CONDS;
- o que consta do Processo nº 23122.010920/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, matrícula SIAPE nº ***758, lotada no Setor de Divisão de Planejamento e Gestão - DPLAG, no período de 1º de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso I do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.008223/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional do servidor LAÉRCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, lotado no Setor de Editoração Eletrônica, para realizar o curso "Design Gráfico", oferecido pela instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, no período de 19 de agosto de 2024 a 16 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 203, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 10/2024 - DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI como Coordenador da Equipe de Fiscalização de Obras dos Contratos números 01/2024 e 99/2023, nomeada pela Portaria Reitoria nº 035 de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 12/2024 – DEACE;
- o memorando eletrônico nº 23/2024 – COTEA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 16.04.2024, o professor CARLOS FREDERICO BUSTAMANTE PONTES do encargo de Subchefe do Departamento de Artes da Cena, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 10.04.2024, o professor ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 205, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.010102/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor FELIPE FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº ****115, do cargo de Técnico de Laboratório - área, classe D, nível 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga 813962, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 21 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 2 | Página: 23

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.010102/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 691377, a partir de 1º de abril de 2024, tendo em vista a posse do servidor PAULO SÉRGIO MINATEL GONELLA SILVA, matrícula SIAPE nº ****179, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 2 | Página: 23



PORTARIA Nº 207, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122.011286/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor MARCO ANTÔNIO SCHIAVON, lotado no Departamento de Ciências Naturais, para atuar como professor visitante na Universidade Grenoble-Alpes, em Grenoble, França, no período de 1º de junho de 2024 a 5 de julho de 2024, com ônus para a Universidade Grenoble-Alpes e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 2 | Página: 23

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 14/2024 – COENF,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora IZABELA ROCHA DUTRA para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.04.2024 a 21.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 2 | Página: 23



PORTARIA Nº 209, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 92/2024 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 134 de 14 de março de 2024, publicada no DOU de 15 de março de 2024, seção 2, página 39, que nomeou PEDRO HÉLIO ESTEVAM RIBEIRO JÚNIOR para cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior Classe A, Auxiliar Nível I, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Divinópolis, código de vaga 251957, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 135 de 14 de março de 2024, publicada no DOU de 15 de março de 2024, seção 2, página 39, que nomeou CLARA GRACELLE OLIVEIRA DELFINO para cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior Classe A, Auxiliar Nível I, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Divinópolis, código de vaga 932479, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria/Reitoria nº 099 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 8 de março de 2024, seção 2, página 41, que nomeou FELIPE FERREIRA SILVA no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, mantendo-se o texto: “código de vaga 0813962, oriundo da vacância da servidora Ludmila Maria Gonçalves Godoi de Camargos, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2023”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 210, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 44/2024 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor RALPH GRUPPI THOMÉ para exercer o encargo de Coordenador da Secretaria Integrada de Coordenadoria dos Programas de Pós-graduação do Campus Centro Oeste Dona Lindu (SIPOS-CCO), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 19.04.2024 a 18.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso I do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.011179/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional da servidora ALESSANDRA DE FALCO BRASILEIRO LERMEN, lotada no Departamento de Comunicação Social, para realizar o curso "Marketing Digital", oferecido pela Instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, no período de 2 de setembro de 2024 a 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor